



2664350



00135.227113/2021-68



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA SNF

Unidade Responsável

Nome do órgão ou entidade: Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.

Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins.

Número do CPF: 590.424.009-00.

Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar.

2. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente: Associação Proeducação

CNPJ: 23.819.759/0001-04

Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 373, Ap. 122.

CEP.: 01410-000

Telefone: (11) 99739-3438

E-mail: roberto.ueda@caminhosecolinas.org.br / ryyueda@gmail.com

Nome da autoridade competente: Roberto Yuji Ykko Ueda

Número do CPF: 048.634.969-51

RG: 15.905.505-5

Endereço: R. Itagyba Santiago, 414

CEP.: 04635-051

Telefone: (11) 97587-3960

E-mail: roberto.ueda@caminhosecolinas.org.br / ryyueda@gmail.com

3. OBJETO

3.1. Execução do Projeto-piloto Reconecte, que tem como objetivo a realização de ações de fortalecimento das relações familiares por meio do uso adequado das novas tecnologias, fornecendo às famílias acesso mais amplo ao conhecimento científico sobre esta temática, além de abordar aspectos sociais, educacionais, de saúde física e psíquica e de segurança cibernética. A execução do Projeto-piloto Reconecte se fará por meio da aplicação de oficinas semanais.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. A Associação Proeducação visa expandir e auxiliar o acesso à educação de alta qualidade no Brasil, nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior - democratizando assim o acesso ao ensino de alta qualidade, incentivando a inclusão social, formando seres humanos bem formados do ponto de vista intelectual, moral e físico, contribuindo para o desenvolvimento do País segundo princípios éticos, de excelência e de justiça.

4.2. O grupo inicial que idealizou essa associação já desenvolvia projetos de formação de pais e professores em escolas e de forma paralela, como cursos livres. Em sua maioria, o grupo era formado por professores que, além de seus trabalhos próprios, participavam de um grupo de discussão, trocas de conhecimentos e experiências e difusão e incremento do saber. Esta história começou em 2012 e tem tomado forma e relevância através dos instrumentos jurídicos - estabelecidos como associação - e das ações concretas que se fundamentam nessa personalidade jurídica.

4.3. A Associação Proeducação tem por finalidades:

- a) Ampliar e auxiliar o acesso aos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior - desde que mantidos por instituições de ensino que prezem os valores promovidos pela associação - a alunos cujo desempenho acadêmico seja satisfatório para acompanhar as exigências de uma escola de alta qualidade, mas que não disponham de recursos financeiros suficientes para tanto;
- b) Colaborar, juntamente com instituições similares, com a democratização do acesso a diversos níveis de ensino, nos termos do item precedente;
- c) Estimular a cultura da filantropia e da retribuição no território brasileiro;
- d) Promover diretamente escolas de educação para infância, juventude e adultos em todos os graus;
- e) Administrar atividades de ensino em todos os níveis (ensino infantil, fundamental, médio e universitário);
- f) desenvolver e/ou administrar atividades e/ou instituições nas áreas de educação regulamentada ou não regulamentada, em todos os níveis, utilizando metodologias presenciais ou à distância;
- g) Prestar serviços de treinamento, qualificação, assessoria, avaliação e demais serviços relacionados à educação;
- h) Promover estabelecimentos para o amparo do adolescente carente, bem como destinados à promoção social, cultural e religiosa do povo.

4.3.1. O Instituto Proeducação e a Secretaria Nacional da Família têm como interesses recíprocos a formação da família e a visão de que os pais são os primeiros protagonistas na educação de seus filhos e que, portanto, uma boa formação deve ser dirigida também a eles para que seja verdadeiramente eficaz. Ambos também confiam, como proclamado pela Constituição Federal, no papel da família como base e primeiro núcleo social do indivíduo e apostam em projetos de fortalecimento desses primeiros vínculos.

4.3.2. Os objetivos e diretrizes tem relação direta com a proposta do Instituto Proeducação (IPE). A propostado IPE é oferecer oficinas às famílias que fazem parte do seu núcleo de atendimento, com intuito de fortalecer os vínculos familiares através das novas tecnologias e oferecer maior esclarecimento através de conhecimento científico sobre o uso consciente das novas tecnologias e os problemas que a sua má utilização e uso imoderado podem causar.

5. **A PARCERIA**

5.1. A Associação Proeducação participa do chamamento público como organização civil (OSC) sem fins lucrativos (segundo exigências do Edital N 2/2021 – Processo N 00135.21376/2021-37) que visa a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar um termo de colaboração que tem como objetivo executar o projeto-piloto Reconecte.

5.2. A Associação Proeducação vem, através deste documento, apresentar a proposta do plano de ação no intuito de concorrer à vaga de OSC que irá celebrar a parceria com a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representada pela Secretaria Nacional da Família.

5.3. O objetivo da parceria é promover, através do projeto Reconecte, ações de capacitação de pais, jovens e profissionais que atuem na formação e apoio às famílias quanto as melhores formas de utilização das novas tecnologias e os efeitos do seu mal-uso. A parceria também tem como finalidade fomentar o uso dos recursos tecnológicos sob a ótica de uma cidadania digital adequada, potencializando os efeitos positivos das novas tecnologias e minimizando os negativos. Espera-se com isso, aumentar a conscientização social sobre os efeitos e transformações causadas pelo uso das novas tecnologias no tecido familiar e social, bem como incentivar a realização de novas pesquisas relacionadas ao impacto das novas tecnologias sobre as relações familiares em âmbito nacional.

5.4. A Associação Proeducação, enquanto OSC, cumpre a exigência do edital de estar habilitado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, bem como declara, que está ciente e concorda com as disposições previstas no edital e seus anexos e se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o ato da seleção. O Instituto da família também obedece aos requisitos exigidos para a seleção como:

- Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.
- Ser regido por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução de entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n 13.019, de 2014.
- Ser regido por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Possuir, no momento da apresentação do plano de ação, no mínimo três (3) anos de existência.
- Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.
- Possui instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e cumprimento das metas estabelecidas.
- Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e cumprimento das metas estabelecidas.
- Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista.
- Apresentar certidões de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado.
- Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal atualizada dos dirigentes (nome, endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoas Físicas).

5.5. A Associação Proeducação apresenta capacidade de formação dos aplicadores, uma vez que conta com a colaboração de professores pesquisadores que desenvolvem projetos científicos na área de tecnologias digitais e seus impactos nos relacionamentos familiares e, portanto, são qualificados para auxiliarem na formação daqueles que estarão à frente do plano de ação. A parceria entre a Associação Proeducação e o Projeto Reconecte possibilitará atender aos objetivos (educacional, científico e social) da OSC em questão, uma vez que visa auxiliar as famílias, através de uma proposta de promoção de educação, um conhecimento científico mais amplo sobre uma temática emergente, urgente e precária como a chegada, disseminação, utilização e perigos do uso das novas tecnologias digitais por todos os membros da família.

6. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

6.1. O presente documento apresenta uma proposta de plano de ação voltada para o Estado de São Paulo, localizado em dois endereços, com espaços e instalações a Rua José Vieira Martins, 270 - Jd. Selma, São Paulo -SP; e Rua Manoel Rodrigues Mexelhão, 70, Vila Missionária, São Paulo-SP, devido a abrangência da Associação Proeducação.

6.2. Todo suporte técnico e gerencial do próprio Colégio Caminhos e Colinas para chegarmos aos pais, efetuarmos os convites, realizarmos oficinas online ou recebermos as pessoas no espaço. O colégio é uma instituição da mantenedora Proeducação e, portanto, essa parceria é inevitável e intrínseca.

6.3. Atualmente contamos com mais de 30 funcionários de equipe pedagógica, além dos funcionários da equipe administrativa. Os aplicadores farão parte da equipe pedagógica, apesar de terem o valor recebido a parte e não terem nenhuma obrigatoriedade participar. Como o número de aplicadores que calculamos é de até 10 pessoas, não teremos dificuldades em encontrá-los.

6.4. Quanto à capacidade gerencial, teremos um auxiliar administrativo do colégio, responsável pelo gerenciamento do projeto, e ele ainda será coordenado diretamente pela nossa gerente de projetos educacionais.

6.5. O Colégio Caminhos e Colinas possui atualmente pouco mais de 700 alunos. Tendo em vista que nem todos os alunos se encontrem na faixa etária proposta, calculamos que aproximadamente 600 famílias poderão se beneficiar da ação. Pretende-se, no entanto, um número mínimo de 360 famílias.

7. PLANO DE AÇÃO

7.1. O advento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC 's), que incluem plataformas de hardware e software adaptáveis e interoperáveis, desencadeou novas maneiras de relacionamento na atualidade. Apesar da maior aceitação de novas configurações familiares e uma nova forma de convivência - a virtual - as TIC'S vêm contribuindo, cada vez mais, com a multitarefa, a incerteza, o individualismo, o imediatismo, o consumismo, a apologia à beleza e o enfraquecimento dos relacionamentos familiares reais.

7.2. Atualmente, as TIC 's ocupam um espaço significativo na sociedade e nas famílias. Alguns autores, inclusive, as consideram um novo subsistema familiar, uma vez que, ao contribuírem para a redefinição de regras, limites e papéis familiares, podem levar a mudanças não só nos estilos de comunicação, mas também na qualidade relacional entre os membros da família.

7.3. A chegada das TIC's traz para as famílias um novo e grande desafio, que é a de gerir o tempo e a finalidade do uso a fim de evitar a distração contínua e a queda na qualidade relacional que podem comprometer os processos proximais, tão necessários para o desenvolvimento humano.

7.4. Cada vez mais as atividades online são realizadas individualmente no ambiente familiar, o que compromete a supervisão de conteúdo e o compartilhamento de informação e experiência entre os membros da família. Além disso, as discussões entre pais e filhos sobre os riscos das TIC's para os filhos geram conflitos familiares que podem levar a um modelo parental inadequado.

7.5. A conexão constante presente em aparelhos móveis de comunicação virtual, como smartphone ou tablet, também vem sendo apontada como uma grande perturbadora da qualidade relacional entre pais/mães e filhos, já que permite ao usuário um envolvimento contínuo com as TIC's, o que leva a uma sensação de disponibilidade virtual constante e necessidade de produção e consumo de informação.

7.6. O período da quarentena parece ter intensificado o uso de internet e plataformas digitais pelas famílias, principalmente por crianças e adolescentes que passam, agora, a maior parte do seu dia imersos em seus celulares e/ou outros dispositivos tecnológicos conectados à internet. Segundo pesquisa do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) realizada em 2019, 58% da população infanto-juvenil brasileira, cerca de 15,6 milhões de pessoas, acessam a internet exclusivamente pelo celular. A conectividade tem aumentado com a maior mobilidade. Apesar desses dados trazerem uma série de possibilidades, também representa muitos riscos e problemas de saúde, seja mental ou física, psicossociais, éticos e políticos.

7.7. Sendo assim, faz-se necessário ações que visem informar, conscientizar e auxiliar a educação da população geral, principalmente das famílias e escolas, sobre a maneira adequada de uso dos diferentes recursos tecnológicos, bem como a importância e força dos relacionamentos sociais e familiares reais para o desenvolvimento humano e social saudável.

8. OBJETIVOS

8.1. Objetivo geral: O objetivo geral do plano de ação é promover, através do Programa Reconecte, acesso familiar e social ao conhecimento científico a respeito dos usos de recursos tecnológicos de maneira inteligente, através de encontros semanais abordando temas relacionados ao uso das novas tecnologias digitais por todos os membros da sociedade e da família, bem como suas ferramentas, plataformas, designers, perigos e impactos na saúde, segurança, educação, relacionamentos sociais e familiares.

8.2. Objetivos específicos:

- a) Capacitar pais e professores a respeito das novas práticas e novas tendências do uso das novas tecnologias digitais.
- b) Fomentar o uso dos recursos tecnológicos sob a ótica de uma responsabilidade social.
- c) Informar às famílias sobre os efeitos do uso das novas tecnologias digitais para cada membro da família, levando em consideração as preferências tecnológicas por idade e sexo.
- d) Informar às famílias e escolas sobre as vulnerabilidades das crianças e adolescentes frente ao uso das ferramentas e plataformas digitais para as diversas finalidades – comunicação, informação e entretenimento.
- e) Capacitar professores sobre a melhor forma de utilizar as ferramentas e plataformas digitais no ambiente escolar a fim de evitar os danos na saúde e desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- f) Esclarecer pais e professores a respeito dos efeitos do uso excessivo das novas tecnologias digitais à curto, médio e longo prazo.
- g) Capacitar os pais e professores sobre os principais sinais de alerta para o uso inadequado e excessivo de telas eletrônicas por parte dos seus filhos e alunos.
- h) Informar os pais e professores sobre os perigos do ambiente virtual, como cyberbully, predadores online e desafios online intermitentes.
- i) Informar para a família e escola a importância dos relacionamentos familiares para o desenvolvimento emocional, social, cognitivo e psíquico da criança e do adolescente.
- j) Desenvolver, juntamente com a família e a escola, estratégias que possam incentivar um maior vínculo familiar.
- k) Apresentar para os pais as principais estratégias de regulação e auto regulação de uso de telas em casa, a fim de ajudá-los a criar o plano de uso de telas familiar de acordo com as particularidades e especificidades de cada família.
- l) Incentivar, junto à família e à escola, reflexões a cerca das principais transformações sociais trazidas pelo acesso irrestrito das novas tecnologias digitais, como: narcisismo, burnout, cansaço mental, economia da vigilância, individualismo, alteridade, privacidade etc.

9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

9.1. A fim de cumprir os objetivos propostos acima, o plano será realizado no formato de oficinas semanais organizadas por tema com a finalidade de atingir um conjunto de metas traçadas pelo aplicador – organizador do debate. As oficinas permitirão ao público-alvo discutir sobre os conteúdos abordados de forma mais ativa e mais intensa. Além disso, este tipo de proposta pedagógica permite o

desenvolvimento do conhecimento através da interação e atividades práticas. Dessa forma, as oficinas auxiliarão os participantes na integração com o grupo e com a temática abordada.

9.2. As oficinas terão duração de uma (1) hora e serão organizadas respeitando os diversos eixos indicados pelo projeto Reconecte: impactos da tecnologia digital na saúde física e psíquica, educação, segurança, relações sociais e relações familiares.

9.3. Inicialmente serão abordados os temas mais urgentes dentro dos diferentes eixos indicados. No entanto, o aplicador poderá modificar ou acrescentar novos temas a depender das demandas locais e globais.

9.4. Temas iniciais escolhidos para cada eixo:

9.5. A aplicação das oficinas ocorrerá no formato à distância e os participantes receberão, previamente, a apostila referente ao assunto abordado em cada oficina, bem como indicações de leitura, cartilhas e vídeos e/ou filmes, a serem analisados antes da oficina.

9.6. Para a aplicação das oficinas no formato à distância, a OSC disponibilizará acesso à plataforma digital Meet, que permite reuniões com até duzentos e cinquenta (250) pessoas, salvamento de gravações de chamadas no drive e streaming de vídeo. Será disponibilizado para os participantes a gravação das oficinas por um período de sete (7) dias após a realização das oficinas.

9.7. A quantidade de participantes no ambiente virtual será no mínimo de quinze (15) famílias por oficinas, sendo a quantidade máxima limitada de acordo com a capacidade máxima da plataforma.

9.8. O Instituto Arquidiocesano de Estudos sobre o Matrimônio e a Família fará, previamente, uma aula online para os participantes explicando toda a estrutura do plano de ação – objetivos, metodologia e resultados esperados. Através dessa aula, o Instituto também irá informar às famílias participantes sobre o incentivo de participação em forma brindes, bem como a necessidade de estar com os vídeos ligados para o acompanhamento da dinâmica. Durante esta aula online as famílias poderão tirar dúvidas sobre o projeto Reconecte, o plano de ação e o formato das oficinas online.

9.9. Será criado um grupo no WhatsApp silenciado – apenas o administrador pode enviar mensagem - com a finalidade de permitir acesso mais rápido, fácil e prático às principais informações referentes ao plano de ação, como endereço para a videoconferência, dia, horário, tema das oficinas e materiais complementares, como apostilas, cartilhas, cards, leituras e/ou vídeos adicionais, reportagens importantes, artigos científicos etc. As aplicações estão previstas para iniciarem no mês de fevereiro de 2022 e finalizarem em dezembro de 2022, respeitando o cronograma da presente proposta.

10. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

10.1. Serão utilizados antes, durante ou após as oficinas todos os recursos disponibilizados pelo projeto Reconecte, bem como suas campanhas de incentivo populacional. Serão utilizados vídeos com especialistas, curta metragens, cartilhas informativas, cards de divulgação, estudos, Desafio Detox, cursos online com o objetivo de auxiliar e/ou complementar a abordagem feita durante as oficinas dentro de cada tema.

10.2. O objetivo principal da utilização do material de apoio e da Campanha Nacional Desafio Detox Brasil é contribuir para o aumento da conscientização e alerta sobre o uso adequado dos recursos tecnológicos pela sociedade, família, escola e indivíduos em suas diferentes fases do desenvolvimento. Além disso, espera-se que os vídeos com especialistas possam proporcionar maior acesso às perguntas e respostas chave sobre o uso da Internet e suas plataformas.

11. APLICADORES

11.1. O aplicador – pessoa responsável pela aplicação das quatro (4) oficinas semanais, também ficará responsável por captar e acompanhar as famílias participantes. É também função do aplicador captar novas famílias a fim de atingir o total geral de 360 famílias ao final de um ano de plano de ação.

11.2. O aplicador deverá informar, previamente, a Associação Proeducação quais serão os critérios adotados para a seleção das famílias e participantes, bem como os meios de divulgação para captação.

11.3. O aplicador deverá respeitar os eixos temáticos, bem como a apostila e exercícios propostos pelo projeto Reconecte. O aplicador deverá seguir a dinâmica para as oficinas semanais segundo orientações obtidas durante o curso EAD disponibilizado pelo projeto Reconecte e ofertado através da Associação Proeducação. O aplicador também será o responsável por manter a comunicação com as famílias participantes através do e-mail e grupo de WhatsApp.

11.4. A Associação Proeducação, no atributo de escolher os aplicadores, poderá indicar professores, líderes, religiosos, membros da comunidade ou de instituições como possíveis aplicadores. Na escolha do aplicador, a Instituição deverá levar em consideração o interesse e a experiência prática e/ou científica com a temática e/ou público-alvo.

11.5. A Associação Proeducação conta, inicialmente, com dois (2) aplicadores para aplicar o plano de ação, sendo que cada um deles ficará responsável por no mínimo duas (2) aplicação por mês - cada aplicação corresponde a quatro (4) oficinas com duração de uma (1) hora cada. O dia da semana, bem como o horário das aplicações será escolhido por cada aplicador, levando em conta a maior disponibilidade do público-alvo em geral.

11.6. A primeira aplicadora (aplicadora x) é Diana Cavalcante Miranda de Assis – professora e pesquisadora na área de uso de novas tecnologias digitais pelas famílias contemporâneas. Mestre em Medicina e Saúde (UFBA) e Doutoranda em Família na Sociedade Contemporânea (UCSAL), Diana tem como tema de tese de doutorado “A interferência do uso das novas tecnologias digitais nos relacionamentos entre pais e filhos”.

11.7. O segundo aplicador (aplicador y) é Rafael Cerqueira Fornasier - professor e pesquisador na área de uso de novas tecnologias digitais pelas famílias contemporâneas. Mestre em Antropologia Teológica (Instituto de Estudos Teológicos de Bruxelas) e Doutor em teologia (Instituto de Estudos Teológicos de Bruxelas), Rafael orienta e coordena pesquisas científicas voltadas para a temática do uso das novas tecnologias digitais pelas famílias contemporâneas.

11.8. Estrutura das aplicações por aplicador com as oficinas organizadas por eixo e número mínimo de participantes:

11.9. Detalhamento das aplicações / aplicador por ano.

APLICAÇÕES DURANTE UM ANO	
Aplicador X	Fevereiro 2022 até Julho 2022
Aplicador Y	Agosto 2022 até Dezembro 2022

EXEMPLO DA ESTRUTURA DAS APLICAÇÕES			
FEVEREIRO 2022			
APLICAÇÃO 1			
APLICADOR X			
Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4
Oficina 1 (1hora)	Oficina 2 (1hora)	Oficina 3 (1 hora)	Oficina 4 (1hora)
Eixo Saúde	Eixo Educação	Eixo Segurança	Eixo Relacionamento
EXEMPLO DA ESTRUTURA DAS APLICAÇÕES			

FEVEREIRO 2022

APLICAÇÃO 1**APLICADOR X**

Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4
Oficina 1 (1hora) Eixo Saúde	Oficina 2 (1hora) Eixo Educação	Oficina 3 (1 hora) Eixo Segurança	Oficina 4 (1hora) Eixo Relacionamento

11.10. Fica à critério do Instituto Arquidiocesano de Estudos sobre o Matrimônio e a Família disponibilizar – através do projeto Reconecte – o curso EAD obrigatório para o(s) aplicador(es) conteúdo treinamento para aplicação das quatro oficinas, a apostila do aplicador e o roteiro para avaliação e monitoramento.

12. PÚBLICO ALVO (BENEFICIÁRIO)

12.1. O público alvo será – segundo o projeto piloto Reconecte a qual o plano de ação atende - as famílias (pais, filhos e avós), bem como aos profissionais de educação que atuem com famílias, por se tratarem de um importantes parceiros na formação dos filhos.

- Família = 1 pai ou responsável + 1 filho (9 a 14 anos)

12.2. Poderão participar das oficinas os pais (pai ou mãe) ou responsável com filhos na faixa etária de 9 a 14 anos. Para cada oficina será permitido o número mínimo de quinze (15) famílias e número máximo será determinado pela capacidade máxima da plataforma digital utilizada.

12.3. Cada participante receberá via e-mail e/ou WhatsApp uma apostila – fornecida pelo projeto Reconecte - por mês que será abordada durante as oficinas semanais e mensais. Além disso será disponibilizado o PDF da apostila impressa para as quinze (15) primeiras famílias participantes. As famílias deverão pegar as apostilas na sede do Instituto Arquidiocesano de Estudos sobre o Matrimônio e a Família localizada na Av. Cardeal da Silva, 205, Salvador – Bahia, CEP – 41.940-570.

13. DETALHAMENTO DOS CUSTOS DAS APLICAÇÕES POR ANO

Segue abaixo o quadro com a apresentação dos custos da aplicações durante um ano.

CUSTO ANUAL DAS APLICAÇÕES	
24 BOLSA PARA O(S) APLICADOR(ES)	R\$ 9.600,00
362 APOSTILAS	R\$ 10.896,68
192 BRINDES	R\$ 1.536,00
AJUDA DE CUSTOS AO INSTITUTO DA FAMÍLIA (OSC)	R\$ 17.967,32
VALOR TOTAL (ANO)	R\$ 40.000,00

14. CRONOGRAMA E METAS

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META

1	Designar os Coordenadores para início das Aplicações	Associação Proeducação Gerente de Projetos: Letícia Araujo Coordenador Reconecte: Kaio Caldeira	Dez/21	02 coordenadores designados
2	Divulgar o ACT e o curso EAD "A Família e as Tecnologias Digitais"	Associação Proeducação	Jan/22	
3	Disponibilizar formação para os Aplicadores e apoiar na implementação das Oficinas Reconecte	SNF	Jan/22	
4	Disponibilizar material Digital atualizado. (Apostila do Aplicador e Apostila da Família atualizados para impressão por parte da OSC)	SNF	Jan/22	
5	Capacitar os Aplicadores no curso EAD "A Família e as Tecnologias Digitais" com 5 módulos de conteúdo sobre a tecnologia relacionada a Família, Saúde, Educação e Segurança Digital disponibilizado pela SNF	Associação Proeducação	Jan-Fev/22	10 Aplicadores
6	Realizar 18 Aplicações de Oficinas Reconecte da seguinte forma:			
	Oficinas 1 e 2 - online	Associação Proeducação	Fev-Mar/22	40 famílias
	Oficinas 3 e 4 - online	Associação Proeducação	Mar-Abr/22	40 famílias
	Oficinas 5 e 6 - online	Associação Proeducação	Abr-Mai/22	40 famílias
	Oficinas 7 e 8 - online	Associação Proeducação	Mai-Jun/22	40 famílias
	Oficinas 9 e 10 - online	Associação Proeducação	Jun-Jul/22	40 famílias
	Oficinas 11 e 12 - online	Associação Proeducação	Ago-Set/22	40 famílias
	Oficinas 13 e 14 - online	Associação Proeducação	Set-Out/22	40 famílias
	Oficinas 15 e 16 - online	Associação Proeducação	Set-Out/22	40 famílias
	Oficinas 17 e 18 - online	Associação Proeducação	Out-Nov/22	40 famílias
	TOTAL - 18 Aplicações			360 famílias
7	Monitorar as Aplicações.	SNF/Associação Proeducação	Fev-Nov/22	
8	Preencher Formulário de Avaliação por Aplicação. (As avaliações constam da Apostila do Aplicador e da Apostila da Família e outras poderão ser enviadas pela SNF)	SNF/Associação Proeducação	Fev-Nov/22	18 Relatórios das Aplicações
9	Gerar Relatório Final das Aplicações previstas no ACT (Conforme roteiro enviado pela SNF/Consultores)	SNF/Associação Proeducação	Nov/22	1 Relatório geral das Aplicações

15. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Famílias

As famílias serão avaliadas em três momentos do plano de ação – antes, durante e após a realização das oficinas.

A ficha de inscrição – documento utilizado para avaliação pré-oficina – tem como principal objetivo obter informações de identificação pessoal e familiar; fazer um levantamento das principais características de uso de Internet e plataformas digitais por todos os membros da família; conhecer os principais desafios e dificuldades de uso da tecnologia digital pela família; identificar os principais mitos relacionados ao uso das novas ferramentas digitais e compreender os anseios familiares em termos de relacionamento familiar e social.

O registro fotográfico e por vídeo, obtido após o consentimento dos participantes, tem como principal finalidade documentar o andamento do plano de ação e colher relatos e depoimentos que possam ser utilizados como forma de incentivo e motivação para a participação do projeto Reconecte.

16. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação será avaliado mensalmente e anualmente através de relatórios.

O relatório, documento final de avaliação do plano de ação, deverá ser construído pelo aplicador com o objetivo de traçar um panorama mensal e anual das oficinas aplicadas. Neste documento, o aplicador deverá informar as principais informações relacionadas ao período de aplicação do plano de ação, como objetivos atingidos, vantagens e dificuldades. O plano de ação também será avaliado através do roteiro de avaliação e monitoramento indicado pelo projeto Reconecte e disponibilizado pelo Instituto Arquidiocesano de Estudos sobre o Matrimônio e a Família .

17. RESULTADOS ESPERADOS (VALOR GLOBAL)

As novas tecnologias digitais, apesar de ter contribuído positivamente para a manutenção da identidade familiar e para a gestão diária das atividades, também impactou negativamente nos relacionamentos familiares, principalmente na parentalidade. Pais/mães e filhos, que antes ficavam juntos após o trabalho e a escola, em momentos de intimidade familiar, como durante as refeições e à noite, agora estão separados, olhando cada um para as suas janelas virtuais.

Por este motivo, espera-se que o plano de ação traga uma maior conscientização da força dos relacionamentos familiares na promoção do uso de novas tecnologias de forma inteligente. Espera-se, também que o plano traga um maior conhecimento científico para as famílias a cerca do uso das novas tecnologias digitais e seus impactos nas relações sociais, familiares e institucionais.

Além disso, espera-se que o plano permita às famílias uma maior reflexão a cerca da economia da vigilância e da atenção que valoriza a exposição do corpo e do cotidiano familiar como parte integrante da propaganda de si.

18. PROPOSIÇÃO

Roberto Yuji Ykko Ueda

Presidente

Associação Proeducação

19. APROVAÇÃO

Angela Vidal Gandra da Silva Martins

Secretária Nacional da Família

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Yuji Ykko Ueda, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Victor Martins Neves, Coordenador(a)**, em 23/12/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Susy dos Santos Gomes de Araújo, Diretor(a) de Desafios Sociais no Âmbito Familiar, Substituto(a)**, em 23/12/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 23/12/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2664350** e o código CRC **E19513F6**.

Referência: Processo nº 00135.227113/2021-68

SEI nº 2664350

Criado por [felipe.neves](#), versão 7 por [felipe.neves](#) em 22/12/2021 17:18:49.